



EDITAL Nº 02/2014 - CONCURSO DE FOTOGRAFIAS VARAL FOTOGRÁFICO “SEU OLHAR HUMANO”

REGULAMENTO OFICIAL

DAS DEFINIÇÕES GERAIS

O Concurso e a exposição de fotografias serão promovidos pelo Departamento de Direito, através do Grupo de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos e Fundamentais - GEDHUF, do Curso de Direito da Universidade Regional do Cariri (URCA), dentro do I Encontro de Estudo e Pesquisa em Direitos Humanos e Fundamentais do Cariri. As melhores fotos farão parte da Exposição “Seu olhar humano” que ocorrerá no período de 02 a 31 de Maio de 2014, na sede do Geopark Araripe. Posteriormente no Campus São Miguel, em data posterior ao evento.

DA PARTICIPAÇÃO

2.1. O concurso fotográfico é aberto aos fotógrafos amadores e profissionais residentes no Brasil.

3. O tema da exposição é "Seu olhar humano". As fotos deverão girar em torno do tema Direitos Humanos e Fundamentais, em todas as suas vertentes, como, por exemplo: direitos das crianças, adolescentes, idosos, minorias, cultura, educação, meio ambiente, etc.

3.1 As fotos que não tiverem pertinência temática não serão selecionadas para o Varal Fotográfico e nem participarão do concurso.

DA INSCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DAS FOTOGRAFIAS

4.1. O participante poderá inscrever gratuitamente 01 (uma) fotografia através de envio de e-mail para revista.direito@urca.br, até as 23:59h do dia 25 de Abril de 2014;

4.2. O material deverá ser enviado para o e-mail: revista.direito@urca.br, contendo no “assunto” assim “Concurso Varal Fotográfico” e o nome do participante. No corpo do e-mail deverá ter, além da foto anexada, o nome completo, CPF, telefone para contato e nome da foto.

4.3. A cópia digital das fotos deverá ter resolução de 300 dpi, em formato JPEG, contendo seus respectivos títulos apenas no nome do arquivo e, jamais, nas fotos, por exemplo;



I Encontro de Estudo e Pesquisa em Direitos Humanos e Fundamentais do Cariri

4.4. A fotografia poderá sofrer modificações, desde que seja para produção prévia, ajuste de contraste, nitidez ou corte, não alterando seu conteúdo principal;

4.5. Poderão ser enviadas fotografias em cores e em preto e branco (escala de cinza).

4.6. As fotografias que não vierem com os dados do item 4.2 não serão admitidas no concurso.

4.7. Ao efetuar a inscrição, o participante aceitará todas as disposições deste regulamento. O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério de seus organizadores, a desclassificação das fotografias inscritas e, conseqüentemente, do respectivo participante.

DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

5.1. As fotografias serão avaliadas e selecionadas, sem identificação, para participar da exposição. Serão escolhidas até 20 fotos.

5.2. A seleção das fotos levará em consideração critérios discursivos e estéticos da imagem, a mensagem transmitida pelo fotógrafo, aspectos da composição e linguagem, bem como sua relação com o tema da mostra.

DO LICENCIAMENTO

6.1. Nenhuma foto fará parte de banco de imagens para comercialização, nem será usada em publicidade. As imagens selecionadas serão somente utilizadas para publicação, exposição e divulgação do concurso fotográfico na forma e datas convenientes ao organizador, nos termos da licença *Creative Commons*¹, Atribuição Não Comercial e Compartilhamento pela mesma licença.

6.2. Os fotógrafos premiados autorizam seu licenciamento para uso nos meios de comunicação, exposição em feiras, eventos, publicação, valendo a inscrição como autorização expressa dessas condições sem qualquer ônus pela utilização.

DA PREMIAÇÃO

¹ Esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem obras derivadas sobre a obra original, desde que com fins não comerciais e contanto que atribuam crédito ao autor e licenciem as novas criações sob os mesmos parâmetros. Outros podem fazer o download ou redistribuir a obra da mesma forma que na licença anterior, mas eles também podem traduzir, fazer remixes e elaborar novas histórias com base na obra original. Toda nova obra feita a partir desta deverá ser licenciada com a mesma licença, de modo que qualquer obra derivada, por natureza, não poderá ser usada para fins comerciais.



I Encontro de Estudo e Pesquisa em Direitos Humanos e Fundamentais do Cariri

7.1. Serão premiadas financeiramente 03 fotografias na seguinte proporção:

- a) 1º lugar: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- b) 2º lugar: R\$ 100,00 (cem reais);
- c) 3º lugar: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

7.2. Cada participante só poderá ser premiado uma única vez, somente poderá ter selecionada 01 (uma) fotografia para compor a exposição.

7.3. Os vencedores serão indicados por meio de votação popular durante os dias 02 a 15 de Maio de 2014.

7.4 O comitê de organização do concurso divulgará o resultado e premiará os vencedores no dia 16 de Maio de 2014, durante as atividades de encerramento do I Encontro de Estudo e Pesquisa em Direitos Humanos e Fundamentais do Cariri, no Auditório do Geopark Araripe.

7.5. Caso o premiado não seja localizado para o recebimento do prêmio e não o reclame no período de 30 dias da data em que foi comunicado, perderá o mesmo.

7.6. Os prêmios são pessoais e intransferíveis, não sendo permitida a troca total ou parcial.

DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Envio das fotos	26/03/2014 a 25/04/2014
Lista das fotos selecionadas para exposição	28/04/2014
Votação Popular	05/05/2014 a 15/05/2014
Resultado e premiação do vendedores	16/05/2014

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A comissão organizadora é soberana, compete a ela avaliar e resolver os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

8.2. Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.



I Encontro de Estudo e Pesquisa em Direitos Humanos e Fundamentais do Cariri

8.3. As fotos não poderão conter imagens de violência, nudez ou outras formas que atentem contra a moral de qualquer pessoa. Ou, ainda, que demonstrem qualquer tipo de discriminação por conta de raça, cor, sexo, orientação sexual, nacionalidade ou origem étnica.

8.4. O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério da Organização, a desclassificação da fotografia inscrita, e, conseqüentemente, do respectivo participante.

8.5. Os organizadores do concurso não se responsabilizam por quaisquer custos incorridos pelos participantes para inscrição, confecção e envio dos trabalhos, divulgação dos vencedores, comparecimento ao evento de premiação, viagens, transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outros custos relacionados ao concurso.

8.6. Os nomes dos fotógrafos serão citados durante a exposição das imagens.

8.7. Os organizadores do evento não se responsabilizam pelo uso de imagens que contenham pessoas, que não o participante, pressupondo que o participante providenciou a licença de uso de imagem, sendo tal uso de inteira responsabilidade do fotógrafo.

8.8. Quaisquer dúvidas sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas ao e-mail: revista.direito@urca.br

Crato – Ceará, 25 de Março de 2014,

Comissão Organizadora